

**EDITAL DC/BP 80/2018**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE TUTORES DO PROJETO PRÁTICA COLABORATIVA E ATENÇÃO INTEGRAL NOS CICLOS DE VIDA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE), A SER DESENVOLVIDO PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas as inscrições ao processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para Tutores do Projeto Prática Colaborativa e Atenção Integral nos Ciclos de Vida do Pet-Saúde / Interprofissionalidade a ser desenvolvido no município de Bragança Paulista pela Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, e Secretaria Municipal de Saúde de Bragança Paulista.

**§ 1º** As vagas ofertadas para Tutores do Projeto do Pet-Saúde / Interprofissionalidade serão destinadas aos docentes dos cursos da área da saúde da Universidade São Francisco (Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Odontologia).

**§ 2º** Os Tutores selecionados farão jus a uma bolsa-auxílio mensal, cujo valor terá como referência as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, Nível CNPq ATP “A”, em conformidade com a RN 16/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (valor bruto atual de R\$ 550,00 – quinhentos e cinquenta reais), pelo período de 24 meses, a partir do início das atividades do projeto.

**§ 3º** Os Tutores selecionados como voluntários não farão jus a bolsa-auxílio mensal, mas serão cadastrados, monitorados e certificados como os demais.

**§ 4º** Os Tutores selecionados deverão ter dedicação de, no mínimo, 8 (oito) horas semanais, com opção para desenvolvimento das atividades, as terças e quartas feiras no período das 13h às 17h ou às sextas feiras das 8h às 13h e das 14h às 17h.

**§ 5º** Os Tutores selecionados não poderão ter atividades acadêmicas formais nos horários que serão dedicados ao projeto.

**§ 6º** O Projeto Pet-Saúde / Interprofissionalidade terá como cenários de prática a Rede Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde, especialmente os serviços que compõem a Atenção Básica do município de Bragança Paulista-SP.

**Art. 2º** Serão oferecidas 6 vagas para tutores, sendo 2 tutores bolsistas e 4 tutores voluntários, conforme discriminado no anexo I.

**Art. 3º** As inscrições para as vagas de Tutores do Projeto Pet-Saúde / Interprofissionalidade no município de Bragança Paulista ocorrerão no período de 27/12/2018 a 28/1/2019, na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, na Av. São Francisco de Assis, 218, Cidade Universitária.

**Parágrafo único.** Não haverá cobrança para a realização de inscrição.

**Art. 4º** Para efetuar sua inscrição para as vagas de Tutores, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- I. apresentar 1 (uma) cópia simples da documentação pessoal (Certidão de Nascimento/Casamento, RG ou RNE, CPF);
- II. apresentar declaração emitida pela Universidade São Francisco conforme modelo constante no anexo II, em papel timbrado;
- III. apresentar 1 (uma) cópia simples dos certificados que comprovem a titulação do candidato.

**§ 1º** A Central de Relacionamento da Universidade São Francisco, Câmpus Bragança Paulista, fará a conferência dos documentos no ato da entrega, não sendo aceita entrega parcial dos mesmos.

**§ 2º** Não será aceita substituição ou complementação de documentos para a inscrição.

**§ 3º** A classificação para as vagas de Tutores se dará com base nos seguintes critérios e observadas as seguintes etapas:

- I. Etapa um: será considerada a seguinte pontuação:
  - a. quando o candidato possuir tempo de contratação superior a 3 (três) anos – 10 pontos;
  - b. quando o candidato possuir ficha funcional livre de faltas, além das preconizadas em acordo coletivo nos últimos 12 (doze) meses – 5 pontos;
  - c. quando o candidato possuir ficha funcional livre de advertências, suspensões ou outras penalidades – 5 pontos;
  - d. comprovação do Título de Especialista – 10 pontos;
  - e. comprovação do Título de Mestre – 10 pontos;
  - f. comprovação do Título de Doutor – 10 pontos;
  - g. comprovação de qualificação em Preceptorial – 10 pontos;
- II. Etapa dois – entrevista: serão considerados os termos do anexo III – até 40 pontos.

**§ 4º** Em caso de empate na classificação final, será obedecida a seguinte ordem: o candidato com maior pontuação na etapa um, persistindo, o candidato com maior idade.

**Art. 5º** É da exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos dados fornecidos, sendo imediatamente cancelada a inscrição recebida que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital.

**Art. 6º** A etapa dois, relativa à entrevista dos candidatos às vagas de Tutores, será realizada no Câmpus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis 218, Cidade Universitária, Prédio III, Sala 214, no dia 1º/2/2019, das 16h às 17h, sendo o edital com a divulgação da ordem cronológica das entrevistas divulgado no site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) a partir do dia 30/01/2019.

**Art. 7º** A classificação geral dos candidatos às vagas ofertadas nos art. 2º obedecerá à ordem decrescente da pontuação final, na forma dos art. 4º do presente edital.

**Parágrafo único.** A classificação final considerará as particularidades do Projeto Pet-Saúde / Interprofissionalidade com vistas à aprovação do Ministério da Saúde (Edital nº 10, de 23/7/2018) para o biênio 2018/2019.

**Art. 8º** O resultado final será divulgado no site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br), no dia 4 de fevereiro de 2019, e os candidatos selecionados serão cadastrados no Projeto Pet-Saúde / Interprofissionalidade com vistas à seleção do Ministério da Saúde (Edital nº 10, de 23/7/2018) para o biênio 2018/2019.

**Art. 9º** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, de cuja decisão caberá recurso escrito e devidamente fundamentado e protocolado pessoalmente no Câmpus Bragança Paulista, Av. São Francisco de Assis, 218 – Cidade Universitária – Bragança Paulista/SP.

**Art. 10** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 27 de dezembro de 2018.

*Profa. Patrícia Teixeira Costa*  
**Diretora do Câmpus Bragança Paulista**

**ANEXO I**

**PROJETO PET-SAÚDE / INTERPROFISSIONALIDADE  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO E MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

DESCRIÇÃO DAS VAGAS PARA TUTORES	QUANTIDADE
TUTOR BOLSISTA	2
TUTOR VOLUNTÁRIO	4
Total: 06 vagas	

(PAPEL TIMBRADO)

**ANEXO II**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA DOCENTES DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO**

Declaro, para os devidos fins, que **(inserir nome)**, **(profissão)**, portador(a) do registro profissional **(inserir número)**, portador(a) do RG **(inserir número)**, devidamente inscrito(a) no CPF **(inserir número)**, é docente (tipo de contratação) desde **(inserir data)**, registro de empregado(a) **(inserir número de registro)**, atua no curso de **(inserir nome do curso)**, possui ficha funcional livre de advertências, suspensões ou outras penalidades e nos últimos 12 meses não apresentou faltas sem justificativas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Bragança Paulista, **(inserir dia, mês e ano)**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Universidade São Francisco

**ANEXO III**

**TABELA DE PONTUAÇÃO – ENTREVISTA**

**Critérios de Avaliação da Entrevista: Máximo 40 pontos**

<b>Características</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Dedicação ao Projeto	4 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Área de Atuação	4 pontos
Capacidade de Liderança	4 pontos
Capacidade de Planejamento, Organização e Gerenciamento	4 pontos
Capacidade de Comunicação e Expressão	4 pontos
Iniciativa e Criatividade	4 pontos
Motivação para Trabalho em Equipe	4 pontos
Motivação para Estudos Avançados	4 pontos
Motivação para Resultados	4 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	4 pontos